

1 ATA DA CENTÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
2 BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE  
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e  
4 vinte, às dez horas, reuniram-se os membros do colegiado do curso de Bioquímica do  
5 Campus Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, em reunião presidida pela professora Telma  
6 Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: 1) Análise da decisão **Ad**  
7 **Referendum** nº 01/2020, de 31/01/2020, autorizando quebra de pré-requisito para que os  
8 discentes possam cursar o Trabalho de Conclusão de Curso Estágio Supervisionado do  
9 Curso de Bioquímica, desde que tenham cursado no mínimo 2.350 horas e somente no  
10 semestre 2020/1; 2) Análise da decisão **Ad Referendum** nº 02/2020, de 20/02/2020,  
11 autorizando a realização da eleição de representante docente do Curso de Bioquímica para  
12 compor a Câmara de Extensão do CCO juntamente com a eleição de representante do  
13 Curso de Bioquímica na Congregação do CCO, sob a responsabilidade da mesma  
14 Comissão eleitoral nomeada pela Portaria nº 121/2019/UFSJ/CCO/DIRETORIA, de 16 de  
15 dezembro de 2019; 3) Análise de documento recebido do NDA - Núcleo de Desenvolvimento  
16 Acadêmico sobre curso de acolhimento a pessoas com deficiência e necessidades  
17 especiais; 4) Análise de solicitação de prorrogação de prazo para integralização do curso; 5)  
18 Solicitação de alteração de modulação de vagas na disciplina Bioinformática a partir de  
19 2020/2; 6) Análise de solicitações de discentes na terceira etapa de inscrição periódica  
20 (presencial); 7) Outros assuntos. Estiveram presentes na reunião os professores Telma  
21 Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos  
22 Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva e Letícia Fernandes de Oliveira e a representante  
23 discente Isabela Bréscia Soares de Souza. Também esteve presente solicitando inclusão de  
24 pauta relativa à unidade curricular optativa que ministra a professora Mariana Campos da  
25 Paz Lopes Galdino, que deixou a reunião logo após a discussão deste ponto. Dando início à  
26 reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e solicitou a inclusão de mais  
27 dois pontos de pauta: 7) Aprovação da ata da 105ª reunião ordinária, de 13/12/2019; 8)  
28 Análise da situação da unidade curricular - UC optativa Introdução à Nanobiotecnologia,  
29 ministrada pela professora Mariana Campos da Paz Lopes Galdino. O colegiado aprovou a  
30 inclusão dos pontos de pauta acima e autorizou a apreciação do ponto 8 antes dos demais,  
31 aproveitando a presença da professora Mariana. Iniciando a pauta pelo ponto 8 a professora  
32 Telma passou a palavra à professora Mariana e esta informou que no momento a UC  
33 Introdução à Nanobiotecnologia tem apenas um discente inscrito e que pelo fato de a  
34 metodologia de ensino e dos critérios de avaliação serem realizados em forma de grupos,  
35 ficaria inviável lecionar a disciplina para apenas um único aluno. O colegiado decidiu **como**  
36 **primeira opção** consultar à PROEN sobre a possibilidade de cancelamento da disciplina  
37 optativa neste caso e se for possível, fará o cancelamento, informando ao discente inscrito,  
38 para que este solicite inscrição em outra UC, se assim desejar. Caso a PROEN informe não  
39 ser possível o cancelamento desta UC, o colegiado decidiu, como segunda opção, manter  
40 este oferecimento e autorizar a liberação do pré-requisito para a inscrição de outros  
41 discentes que a solicitaram na terceira etapa de inscrição periódica, cujos casos serão  
42 avaliados pela professora Mariana. Passando ao ponto 1, a professora Telma apresentou  
43 para análise a decisão **Ad Referendum** nº 01/2020, de 31/01/2020, autorizando quebra de  
44 pré-requisito para que os discentes possam cursar o Trabalho de Conclusão de Curso  
45 Estágio Supervisionado do Curso de Bioquímica, desde que tenham cursado no mínimo  
46 2.350 horas e somente no semestre 2020/1. O colegiado decidiu **aprovar esta decisão Ad**  
47 **Referendum, informando que os membros já haviam sido anteriormente consultados**  
48 **sobre esta decisão e todos haviam concordado. No ponto 2, a professora Telma**  
49 **apresentou para análise a decisão Ad Referendum** nº 02/2020, de 20/02/2020, autorizando

50 a realização da eleição de representante docente do Curso de Bioquímica para compor a  
51 Câmara de Extensão do CCO juntamente com a eleição de representante do Curso de  
52 Bioquímica na Congregação do CCO, sob a responsabilidade da mesma Comissão eleitoral  
53 nomeada pela Portaria nº 121/2019/UFSJ/CCO/DIRETORIA, de 16 de dezembro de 2019. **O**  
54 **colegiado decidiu aprovar esta decisão Ad Referendum.** Passando ao ponto **3**, a  
55 professora Telma informou sobre o documento recebido do Núcleo de Desenvolvimento  
56 Acadêmico - NDA sobre a solicitação de apoio para o curso de acolhimento às pessoas com  
57 diferença funcional (deficiência) a ser promovido pelo NDA que será ministrado no dia  
58 20/03/2020, sexta-feira, manhã e tarde. **O colegiado decidiu** convocar os docentes do  
59 curso de Bioquímica para participação neste evento por entender que trata-se de assunto de  
60 extrema importância para o bom desenvolvimento dos trabalhos dos docentes com os  
61 discentes, sendo que as ausências devem ser justificadas e comprovadas, enviadas por e-  
62 mail para a coordenação. Em virtude desta convocação, os docentes que necessitarem  
63 poderão utilizar o Portal EAD para cumprir a carga horária da disciplina com aulas nesta  
64 data. Passando ao ponto **4**, a professora Telma **apresentou para análise o** requerimento  
65 **de discente solicitando a prorrogação do prazo para integralização do curso, que**  
66 **deverá ser analisado de acordo com a Resolução nº 027, de 16 de dezembro de 2019,**  
67 **que dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de integralização nos cursos de**  
68 **graduação da UFSJ.** O colegiado analisou o requerimento e decidiu o seguinte:  
69 Requerimento nº 90.731/2019 de **Gledson Luiz Santos de Paula**, matrícula nº  
70 12.515.0078, solicitando a prorrogação do prazo para integralização do curso por mais 04  
71 (quatro) semestres. No Histórico da Vida Acadêmica, a DICON/CCO registrou a seguinte  
72 observação ao pedido: *“Embora o estudante tenha solicitado prorrogação de prazo por 04*  
73 *semestres, o máximo permitido para sua situação é de 02 semestres, dada a redução de 2*  
74 *semestres no prazo máximo de integralização instituído pelo PPC 2020 de Bioquímica.”* **O**  
75 **Colegiado decidiu aprovar a solicitação de prorrogação do prazo para integralização**  
76 **do curso por mais 02 (dois) semestres letivos: 2020/2 e 2021/1, condicionado à**  
77 **apresentação do Plano de Estudos adequado ao prazo final estipulado: 2021/1.** Passando  
78 ao ponto **5**, a professora Telma leu o documento recebido da professora Débora de Oliveira  
79 Lopes, a seguir transcrita: *“Ao colegiado do curso de Bioquímica. Assunto: solicitação de*  
80 *alteração da modulação de vagas na disciplina Bioinformática. A disciplina Bioinformática é*  
81 *100% prática e por isso ministrada na sala de informática do bloco C. Anteriormente, a sala*  
82 *possuía 50 computadores, entretanto, com o passar do tempo eles foram estragando.*  
83 *Atualmente o laboratório de informática passou por uma manutenção e temos agora 35*  
84 *computadores novos, funcionando. Diante dessa nova realidade e considerando que em*  
85 *algum momento esses computadores também passarão por manutenções, venho através*  
86 *desta, solicitar a esse colegiado a permissão para abertura de uma nova turma na disciplina*  
87 *de Bioinformática, caso o número de alunos ultrapasse 25 (vinte e cinco). Entendo que não*  
88 *será possível realizar essa modificação agora, então solicito que ela seja efetuada para o*  
89 *próximo semestre de 2020. Desde já agradeço a compreensão de todos.”* **O Colegiado**  
90 **decidiu aprovar a solicitação e reeditar a sua Norma Nº 023, de 19 de novembro de**  
91 **2019, que receberá nova numeração de ordem e constará, para a Unidade Curricular**  
92 **Bioinformática, a Modulação: 25 e o Máximo por turma: 28.** Passando ao ponto **6**, a  
93 professora Telma apresentou para análise as solicitações de discentes na terceira etapa de  
94 inscrição periódica (presencial) que não se enquadraram nas situações previstas e  
95 anteriormente aprovadas pelo colegiado: - **Para inscrição em Genética: liberação de pré-**  
96 **requisito de Morfologia I para todos os discentes que solicitarem a inscrição na**  
97 **terceira etapa, em virtude da alteração do PPC, autorizado pelo colegiado na 105ª**  
98 **reunião ordinária; - Liberação de pré-requisitos para inscrição em disciplinas aos**

99 **discentes solicitantes que apresentarem CR acima de 6,0000 e matrícula anterior ao**  
100 **semestre 2017/1 (cursando o último ano do curso), autorizado pelo colegiado na 104ª**  
101 **reunião ordinária.** A professora Telma apresentou ao colegiado o levantamento dos  
102 requerimentos recebidos na terceira etapa que não se enquadram nos casos previstos e  
103 aprovados anteriormente citados acima, mas que também surgiram em virtude da alteração  
104 do PPC. Após análise das situações apresentadas o colegiado decidiu, extraordinariamente  
105 e apenas para **as solicitações recebidas na terceira etapa de inscrição periódica para o**  
106 **semestre 2020/1:** - Para cursar Bioquímica Celular: liberação de Morfologia II, desde que  
107 tenha sido aprovado em Biologia Celular; - Para cursar **Biologia Molecular:** liberação de  
108 Morfologia II, desde que tenha sido aprovado em Biologia Celular; - Para cursar  
109 **Microbiologia:** liberação de Morfologia II, desde que tenha sido aprovado em Biologia  
110 Celular; - Para cursar **Fundamentos de Fisiologia Humana:** liberação de Morfologia I,  
111 desde que tenha sido aprovado em Anatomia Humana; - Para cursar **Bioquímica**  
112 **Fisiológica:** liberação para todos que solicitaram, sem restrições; - Para cursar  
113 **Biotecnologia Vegetal:** liberação para todos que solicitaram, sem restrições; - Para cursar  
114 **Cultura de Células e Tecidos de Mamíferos:** autorizada a inscrição se o discente já tiver  
115 sido aprovado ou estiver inscrito em Bioquímica Celular no semestre 2020/1. Passando ao  
116 ponto 7, a ata da 105ª reunião ordinária foi aprovada e assinada por todos os presentes.  
117 Como o ponto 8 já havia sido analisado no início da reunião, **encerrada a pauta, o**  
118 **colegiado definiu a data da próxima reunião ordinária,** que deverá ocorrer no dia sete de  
119 **abril de dois mil e vinte, às dez horas. A reunião encerrou-se às onze horas e dez**  
120 **minutos.** Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que  
121 depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais  
122 assinada. Divinópolis, dez. de março. de dois. mil. e. vinte. \_\_\_\_\_

123 **Telma Porcina Vilas Boas Dias** \_\_\_\_\_

124 **Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos** \_\_\_\_\_

125 **Fábio Vieira dos Santos** \_\_\_\_\_

126 **Gisele Cristina Rabelo Silva** \_\_\_\_\_

127 **Letícia Fernandes de Oliveira** \_\_\_\_\_

128 **Isabela Bréscia Soares de Sousa** \_\_\_\_\_

129 **Isabel Cristina Faria** \_\_\_\_\_

130 \_\_\_\_\_

131 \_\_\_\_\_

132 \_\_\_\_\_

133 \_\_\_\_\_

134 \_\_\_\_\_

135 \_\_\_\_\_

136 \_\_\_\_\_

137 \_\_\_\_\_

138 \_\_\_\_\_

139 \_\_\_\_\_

140 \_\_\_\_\_

141 \_\_\_\_\_

142 \_\_\_\_\_

143 \_\_\_\_\_

144 \_\_\_\_\_

145 \_\_\_\_\_

146 \_\_\_\_\_